



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

Ano V - Edição nº 00242 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6927074F5C6B6D7DFB3B8D8B539A7055

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 161, IRAQUARA/BA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018 - DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO, JUBILEU GONÇALVES DIAS PARA EXERCER AS FUNÇOES DE SECRETÁRIO DA 142º JUNTA DO SERVIÇO MILITAR (J.S.M.) DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO GP N.º 160, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - NOMEIA, PARA O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REPARAÇÃO RACIAL DO MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARARua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29**Gabinete do Prefeito****DECRETO/GP N.º 161, Iraquara/BA, em 19 de fevereiro de 2018.**

“Designa o Servidor Público, Jubileu Gonçalves Dias para exercer às Funções de Secretário da 142º Junta do Serviço Militar (J.S.M.) do Município de Iraquara/BA, e da Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o § 5º do Art. 29 do Decreto de n.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966 que regulamenta a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964), retificada pela Lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR**, o Servidor Público Municipal, **JUBILEU GONÇALVES DIAS**, matrícula de n.º 2879, para exercer às funções de **Secretário da 142º Junta do Serviço Militar (J.S.M.) do Município de Iraquara/BA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br CNPJ 13.922.596/0001-29
Gabinete do Prefeito

DECRETO GP N.º 160, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia, para o cargo de Diretor do Departamento de Reparação Racial do Municipal de Iraquara – BA.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Diretor do Departamento de Reparação Racial do Municipal de Iraquara – BA., o Sr. José Fabio Teixeira de Carvalho, (Símbolo CC4).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edimario Quilherme de Novais
Prefeito Municipal